Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291, Centro, CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 – Tele Fax: (84) 3351-2904
www.camarapaudosferros.com.br – cmpdf@camarapdf.com.br

Projeto de Lei nº 1820/2018. **Pau dos Ferros, 10 de Abril de 2018.**

Institui o Dia do Escoteiro, a ser comemorado anualmente em 23 de abril, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Pau dos Ferros e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o **Dia do Escoteiro,** a ser comemorado anualmente em 23 de abril, de cada ano neste Município.

Art.2º Nessa data e na semana que antecede poderá ser realizado sessões solenes, fórum, palestras, seminários ou outros eventos.

Art.3º As atividades alusivas ao dia do escoteiro serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art.4º Como força educativa, propõe-se a complementar a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso, e de nenhum modo deve substituir essas instituições.

Art.5º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 10 de abril de 2018.

Hugo Alexandre dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA – 2º SESSÃO LEGISLATIVA
13ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO [X] REPROVADO [ ]
PAU DOS FERROS-RN 24/05/2018
Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 17/04/18
HORA: 11:39
Dalhanny Denise da Silva Técnica Legislativa